



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101  
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.  
Email: [licitacao@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:licitacao@saojosedabarra.mg.leg.br)  
Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO**

O objeto deverá ser contratado até: **13/04/2026**

**INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR**

**Setor requisitante:** Gabinete da Presidência.

**Responsável pela demanda:** Adriano Justino de Oliveira (Presidente da Câmara Municipal)

**E-mail:** [presidente@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:presidente@saojosedabarra.mg.leg.br)

**Telefone fixo e cel:** (35) 3523-9101

**Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização**

**Fiscalização:** Divânia Aparecida do Nascimento.

**INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**Tipo do Item**

Material

Equipamento/material permanente

Serviço continuado

Serviço não continuado

Obra

Serviço de engenharia

**Descrição sucinta da solicitação:**

O presente documento tem por objetivo a contratação, por meio de inexigibilidade de licitação, do Instituto Plenum para a realização do 3º Seminário de Contratações Públicas, destinado à participação de servidores da Câmara Municipal, visando ao aprimoramento de suas competências técnicas e ao melhor desempenho de suas atividades relacionadas à área de contratações públicas.

**Descrição da necessidade da contratação:**

A participação no 3º Seminário de Contratações Públicas, realizado pelo Instituto Plenum, contribuirá para a capacitação dos servidores nas rotinas de contratações públicas, diante das constantes atualizações normativas, promovendo o aprimoramento técnico e maior eficiência dos processos administrativos.

**Descrição dos resultados pretendidos:**

Aprimoramento dos conhecimentos técnicos, atualização quanto às normas vigentes e a melhoria na execução dos processos de contratação, promovendo maior eficiência, segurança jurídica e conformidade nas atividades administrativas da Câmara Municipal. .



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [licitacao@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:licitacao@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

Item	CAT MAT/ CAT SER	Descrição	Uni dad	Qtd
1	20656	Contratação de empresa especializada para a realização do 3º Seminário de Contratações Públicas, destinado à capacitação de servidores da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.	Uni	02
<b>Descrição dos requisitos necessários à contratação:</b> Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente. A empresa contratada deverá se responsabilizar integralmente pelo que lhe for demandado pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap, observada a especificação do objeto da contratação.				
<b>Providências a serem adotadas previamente à contratação:</b> Não existem providências nem necessidades de adequação do ambiente para execução contratual.				
<b>Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento</b> Não há possíveis impactos ambientais e não são necessárias medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar riscos ambientais existentes				
<b>Definição da necessidade de elaboração ou não de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Mapa de Risco:</b> Considerando a baixa complexidade do objeto e o baixo risco de inexecução contratual, o Gerenciamento de Riscos desta contratação será dispensado, nos termos do Art. 2º, § 1º da Portaria nº 017/2024. Contudo, em razão da ausência do Plano de Contratações Anual (PCA), será elaborado o Estudo Técnico Preliminar (ETP), acompanhado do respectivo Termo de Referência.				
<b>RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA</b>				
Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.				

São José da Barra/MG, 01 de abril de 2026

  
Vereador Adriano Justino de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal e Responsável pela demanda